

Edital de Praça e leilão: dia 06/04/2018 , 04/05/2018 , 08/06/2018 e 06/07/2018 às 10:00h se feriado, primeiro dia útil, subsequente = local: Rua Senador Accioly Filho, 1625-CIC- Curitiba-PR: Paulo Setsuo Nakakogue, leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 625, devidamente autorizado pelos Srs. Drs. Juizes do Trabalho, no exercício da Titularidade das Varas Trabalhistas, venderá, em público leilão, conforme Art. 888 da Cl T, no dia, hora e local supracitados, os bens objetivo de penhora das ações trabalhistas, nas condições indicadas neste Edital, a seguir descritos:

Juiz(a) do Trabalho, Drº (a) Fernanda Hilzendeger Marcon da 009ª Vara do Trabalho de Curitiba a saber:

Autos nº 0010116-08.2016.5.09.0009: Everton Leandro Ferreira

X Archbio Ind. Artefatos Para Construção Ltda – ME x Fabiola Kalil de Araujo Antonio Martins Junior x Sirlei Teresinha Scariot x Ondemand Representações Comerciais Ltda - ME x Julia Kalil de Araujo Rodolfo

01 Veículo Ford/Courier L 1.6 Flex, placa ARC-6040, ano de fabricação 2009, modelo 2010, chassi 9BFZC52P3AB889748, Renavam 00167393618, em bom estado. R\$ 16.000,00; ALIENACAO FIDUCIARIA - HSBC BANK BR B MUTIPL0 1.414,65 ONUS DETRAN;

PRÉ-REQUISITOS: Ficam cientes as partes litigantes e seus procuradores, bem como terceiros interessados em participar na Hasta Pública designada, de que a Praça e Leilão serão realizados em um único pregão, sendo que, apregoados os Bens e não havendo licitantes pelo valor equivalente a avaliação constante no Edital, os referidos Bens serão imediatamente Vendidos Pelo Maior Lance Ofertado, submetido a aprovação do Juízo, observado as CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital: Os Bens Móveis e Imóveis serão Leiloados no Estado de Conservação em que se encontram, nos Imóveis a venda é "ad-corpus"; no ato da compra, o Arrematante está ciente e de acordo que os BENS são vendidos no Estado de Conservação que se encontram; declara irrevogável e irrevogavelmente ter vistoriado os Bens e Não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; em caso de dúvida NÃO COMPRE; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; É de total responsabilidade dos Arrematantes: TODOS ÔNUS, IMPOSTOS, Dívidas, MULTAS em especial de IPTU e CONDOMINIAIS (obrigações denominadas "propterrem") constantes no Edital e/ou informadas antes da Hasta Pública, são assumidas de forma Clara e Inequivoca pelos interessados em oferecer o Lanço em Hasta Pública, estando plenamente cientes de que os ônus seguirão o imóvel e serão de total e exclusiva responsabilidade do Arrematante ou Adjudicatário, não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas/multas no preço de Arrematação, conforme artigo 686, inciso V, do CPC; São igualmente de responsabilidade do Arrematante adjudicante TRANSFERÊNCIA, OUTRAS DESPESAS: incidentes sobre a Arrematação, tais como: Funrejus= 0,2 sobre valor do ônus existentes ou valor arrematado, limitado ao valor teto, Lei Estadual 11.960/97; ITBI, Laudêmio, taxas, alvarás, emolumentos de cartório de escrituras, registros, Averbções, hipoteca Penhoras, dívidas, Ônus Gravado, declarados, Gravames Alienações Impostos, carregamento, frete, seguro; Despesas do Leilão: Publicação dos Editais, honorários do Leiloeiro, despesas acessórias pendentes sobre o bem demais despesas informadas por erratas no Edital e/ou na Praça e Leilão; Venda a Prazo: a critério do Juízo da execução, com a anuência do Credor, o interessado poderá consignar proposta a prazo, em Leilão, Não havendo venda a vista observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo de 40% do lanço imediato e saldo em parcelas mensais, iguais, acrescidos Juros, Correções e demais garantias a critério do Juízo, a parcela inicial vencerá 30 dias do Leilão. O arrematante ficará como Fiel Depositário sempre observado Art.215 ao Art.221 do provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho 9ª região. Para ofertar propostas a prazo, deverá o licitante anunciar expressamente, tal condição de pagamento ao ofertar o seu lance. Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 17ª Vara do Trabalho de Curitiba e 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, que, quem tiver interesse em adquirir o IMÓVEL em prestações, deverá: a) APRESENTAR a respectiva proposta por escrito até a véspera do leilão, observadas as condições impostas pelo art. 690 do CPC; b) DEPOSITAR previamente em juízo 30 (trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel; c) COMPROVAR nos autos o respectivo depósito, sob pena de rejeição liminar da proposta. Se deferida a proposta, o restante da dívida ficará garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Sobrevindo dúvida razoável do leiloeiro sobre quem seja o vencedor, deverá o leiloeiro receber o pagamento de quem ofertou o melhor lance em leilão e submeter o caso à deliberação do Juiz, que decidirá a questão, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lanço ou da proposta prévia mais conveniente, conforme o caso (CPC, art. 690); Comissão de Leilão, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo simples ATO PRATICADO (Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo, o arrematante ou, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa; não sendo devolvido em nenhuma hipótese; Lançador: Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que, o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, como pré condição Irretratável/irrevogável aceita e anuída pelos participantes do LEILÃO; No ato da retirada dos Bens arrematados, os mesmos deverão ser CONFERIDOS rigorosamente, só retirando se estiver plenamente satisfeito, NÃO acatando reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; Os pagamentos efetuados em cheques, serão considerados pagos, após a compensação dos mesmos; Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes; Ficam intimada(os) as (os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quais quer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir no 5º (Quinto) dia após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação; Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados e Cônjuges não sejam encontrados ou identificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão; Para Participação no Leilão é pré-requisito que os Interessados reconheçam e concordem com o Edital e Condições informadas na Praça e Leilão. L00054138

Edital de Praça e leilão: dia 06/04/2018 e 04/05/2018 às 10:00h se feriado, primeiro dia útil, subsequente = local: Rua Senador Accioly Filho, 1625-CIC- Curitiba-PR: Paulo Setsuo Nakakogue, leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 625, devidamente autorizado pelos Srs. Drs. Juizes do Trabalho, no exercício da Titularidade das Varas Trabalhistas, venderá, em público leilão, conforme Art. 888 da CI T, no dia, hora e local supracitados, os bens objetivo de penhora das ações trabalhistas, nas condições indicadas neste Edital, a seguir descritos:

Juiz(a) do Trabalho, Dr(a). Hilda Maria Brzezinski da Cunha Nogueira, da 002º Vara do Trabalho Ctba a saber:

Autos nº 08289-2015-002-09-00-3: Taffarel Luis de Oliveira x Paulo Cesar Queiroz Lima-ME x Flamma Comercio de Equipamentos Rodoviários Ltda-ME x Indústria e Comercio de Equipamentos Rodoviários Queiroz & Lima Ltda-ME; 01 Veiculo GM/Montana Conquest , ano /modelo, 2009/2009, álcool/gasolina, cor prata, placas AFL-4045, Renavam 0013.212034-8, chassi: 9BGXL80P09C176358, em bom estado geral e em funcionamento.Total R\$ 20.000,00.**DETRAN R\$ 5.440,39 ATÉ 08/03/2018. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA BANCO SANTANDER BRASIL NÃO LEVANTADO ATÉ 08/03/2018.**

Juiz(a) do Trabalho, Dr(a). Ana Gledis Tissot Benatti, da 003ª Vara do Trabalho Ctba a saber:

Autos nº0011611-08.2016.5.09.0003: Robson Luiz Fernandes Martins x Construfase Construções Civas Ltda (CNPJ: 04.645.850/0001-06); 01 Veiculo VW/Saveiro 1.6,carga/caminhonete, álcool/ gasolina, placa AMD-5362, renavam 0083.844457-1, chassi 9BWEB05X05P040220, cor branca.Conservação. o veículo está em estado regular de conservação em pleno funcionamento.não há nem acessório que agregue valor ao bem. Total R\$ 16.000,00. **DETRAN R\$ 939,91 ATÉ 08/03/2018. Autos nº 18706-2013-003-**

09-00-0: Roberto Nievola x Nacional Vidros Eireli-ME; 01 Meia Esquadria Profissional, LS 1040, Marca Makita, para corte de perfis de alumínio em uso e bom estado de conservação, Total R\$ 1.100,00. **Autos nº 23576-2013-003-09-00-8:** Marcos Resende dos Reis x MM Max Móveis Ltda-ME (CNPJ 10.529.900/0002-65),01 Quarto Planejado marca IMOBAL, cor carvalho, contendo um armário de seis portas, sendo duas de correr com espelho, uma cabeceira com 2,55m de comprimento, com quatro nichos na parte superior, quatro nichos na parte inferior e dois criados mudos, um painel, com espécie, de cobertura e oito tabuas, três prateleiras de vidro e duas gavetas, medindo o conjunto todo 4,6m x 3m, avaliado em R\$ 12.000,00 ; 01 Cozinha planejada marca Castini, cor branca, contendo um dispenser com seis divisórias (cinco estantes) e duas portas de correr de vidro preto, um nicho na parte superior e balcão para cook top, com um basculante e uma gaveta e com pedra de granito, uma gaveta, um nicho superior grande seis basculantes com portas de vidro branco leitoso, um balcão para pia, com granito, com armário de três portas e quatro gavetas, um armário com quatro portas e um nicho para microondas, balcão em granito com um armário com duas gavetas e uma porta e uma peça uma bancada em negro, sendo todas as peças de granito São Gabriel, medindo o conjunto 3m x 3m.Total R\$ 12.000,00. OBS: Colchão e acessórios e peças decorativas de foto não incluídas na penhora. Total Geral R\$ 24.000,00.

Autos nº 26883-2011-003-09-00-9: Jacira Fontoura Costa x Paulo de Castro x Leonilda Caldas de Castro; 01 Balcão para Serigrafia 10 berços armação de ferro.Total R\$ 1.000,00, 01 Balcão para Serigrafia 04 berços armação de ferro. Total R\$ 500,00, 01 Máquina de Costura Singer Bordadeira.Total R\$ 800,00, 01 Impressora, Samsung modelo SC x 4521f, laser. Total R\$ 450,00, 01 Máquina de Bater Massa, 15Kg, com motor em mau estado de conservação, pontos ferrugem . Total R\$ 1.000,00, 01 Máquina Botoneira Alpha LHT373.Total R\$ 2.500,00, Total Geral R\$ 6.250,00

Juiz(a) do Trabalho, Dr(a). ODETE GRASSELLI da Vara do Trabalho de Pinhais a saber:

Autos nº01487-2010-245-09-00-6: Patricia Ferreira Pacheco x Cefeq Ferramentas Ltda.(CNPJ 01.569.856/0001-45), 5 Morsas giratória base 360 grau abertura 180mm Avaliado em R\$ 2.450,00 cada. Total R\$ 12.250,00; 02 Retificas para torno motor 2cv, trifásico, refrig e rebolo, avaliado em R\$ 3.850,00 cada.Total geral R\$ 7.700,00; 01 Mesa de desempenho sobre rodas medindo 1m x 1m, avaliada em R\$ 7.000,00; 01 Máquina de solda ac/dc 200, marca Uniweld, avaliada em R\$ 6.300,00; 01 Expansidor de tubos rocam, 12-28, marca Rothenberg, avaliado em R\$ 4.039,00; 04 Expansidores de tubos rocam kso 1/2 - 1", marca Rothenberg, avaliado em R\$ 3.603,00 cada.Total R\$ 14.412,00; 01 Trocador de óleo tov-4500, plana, avaliado em R\$ 2.500,00; 03 Porta Ferramentas troca rápida 5" x 5", avaliado em R\$ 3.860,00 cada.Total R\$ 11.580,00; Total Geral R\$ 65.781,00

PRÉ-REQUISITOS: Ficam cientes as partes litigantes e seus procuradores, bem como terceiros interessados em participar na Hasta Pública designada, de que a Praça e Leilão serão realizados em um único pregão, sendo que, apregoados os Bens e não havendo licitantes pelo valor equivalente a avaliação constante no Edital,os referidos Bens serão imediatamente Vendidos Pelo Maior Lance Ofertado, submetido a aprovação do Juízo, observado as CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital: Os Bens Móveis e Imóveis serão Leiloados no Estado de Conservação em que se encontram, nos Imóveis a venda é "ad-corpus"; no ato da compra, o Arrematante está ciente e de acordo que os BENS são vendidos no Estado de Conservação que se encontram; declara irrevogável e irrevogavelmente ter vistoriado os Bens e Não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; em caso de dúvida NÃO COMPRE; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; É de total responsabilidade dos Arrematantes:TODOS ÔNUS,IMPOSTOS, Dívidas, MULTAS em especial de IPTU e CONDOMINIAIS (obrigações denominadas "propterrem") constantes no Edital e/ou informadas antes da Hasta Pública, são assumidas de forma Clara e Inequivoca pelos interessados em oferecer o Lanço em Hasta Pública,estando plenamente cientes de que os ônus seguirão o imóvel e serão de total e exclusiva responsabilidade do Arrematante ou Adjudicatário,não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas/multas no preço de Arrematação, conforme artigo 686,inciso V,do CPC;São igualmente de responsabilidade do Arrematante adjudicante TRANSFERÊNCIA, OUTRAS DESPESAS: incidentes sobre a Arrematação, tais como:Funrejus= 0,2 sobre valor do ônus existentes ou valor arrematado, limitado ao valor teto, Lei Estadual 11.960/97;ITBI,Laudêmio taxar,alvarás,emolumentos de cartório de escrituras, registros,Averbações, hipoteca Penhoras,dívidas, Ônus Gravado, declarados,Gravames Alienações Impostos, carregamento, frete,seguro; Despesas do Leilão: Publicação dos Editais, honorários do Leiloeiro, despesas acessórias pendentes sobre o bem demais despesas informadas por erratas no Edital e/ou na Praça e Leilão; Venda a Prazo:a critério do Juízo da execução, com a anuência do Credor,o interessado poderá consignar proposta a prazo, em Leilão, Não havendo venda a vista observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo de 40% do lanço imediato e saldo em parcelas mensais, iguais, acrescidos Juros, Correções e demais garantias a critério do Juízo, a parcela inicial vencerá 30 dias do Leilão. O arrematante ficará como Fiel Depositário sempre observado Art.215 ao Art.221 do provimento Geral da Corregedoria Regional do

Trabalho 9º região. Para ofertar propostas a prazo, deverá o licitante anunciar expressamente, tal condição de pagamento ao ofertar o seu lance. Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 17ª Vara do Trabalho de Curitiba e 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, que, quem tiver interesse em adquirir o IMÓVEL em prestações, deverá: a) APRESENTAR a respectiva proposta por escrito até a véspera do leilão, observadas as condições impostas pelo art. 690 do CPC; b) DEPOSITAR previamente em juízo 30(trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel;c) COMPROVAR nos autos o respectivo depósito, sob pena de rejeição liminar da proposta. Se deferida a proposta,o restante da dívida ficará garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Sobrevindo dúvida razoável do leiloeiro sobre quem seja o vencedor, deverá o leiloeiro receber o pagamento de quem ofertou o melhor lance em leilão e submeter o caso à deliberação do Juiz, que decidirá a questão, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lance ou da proposta prévia mais conveniente, conforme o caso (CPC, art. 690); Comissão de Leilão, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo simples ATO PRATICADO(Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo,o arrematante ou, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa; não sendo devolvido em nenhuma hipótese; Lançador:Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão;se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que,o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas,Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, como pré condição Irretratável/Irrevogável aceita e anuída pelos participantes do LEILÃO; No ato da retirada dos Bens arrematados, os mesmos deverão ser CONFERIDOS rigorosamente, só retirando se estiver plenamente satisfeito,NÃO acatando reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; Os pagamentos efetuados em cheques,serão considerados pagos, após a compensação dos mesmos; Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem,afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência;O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes;Ficam intimada(os) as (os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quais quer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir no 5º(Quinto) dia após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação;Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados e Cônjuges não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão; Para Participação no Leilão é pré-requisito que os Interessados reconheçam e concordem com o Edital e Condições Informadas na Praça e Leilão. L00054138